

**ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTES
AO CONVITE Nº 001/2021**

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2021, às 14h, reuniram-se no CEPI Maria Ribeiro Carneiro, situada à Rua Agenor Diamantino, 676, Vila Amália, Rio Verde – GO, a Comissão Especial de Licitação pela Portaria 003/2021, para na forma da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, proceder à sessão de abertura dos trabalhos licitatório do Convite nº 001/2021. Objetos do processo nº 2020.0006.300.0057, oriundo da Secretaria de Estado da Educação, destinado à contratação de pessoa jurídica de acordo com o Edital e empenhado através do Programa de Melhora da Infraestrutura Física, Pedagógica e Tecnológica e Tecnológica. Nos Termos do §3º do art. 22 da Lei nº 8.666/1993, o aviso de Edital do procedimento licitatório em questão foi publicado no site da Secretaria de Estado da Educação de Goiás e teve sua cópia afixada no placar do CEPI Maria Ribeiro Carneiro e teve uma cópia afixada no placar da Coordenação Regional de Educação de Rio Verde, tendo sido enviado 9 convites. Participou na licitação as seguintes empresas: **Castros Construtora Eireli – CNPJ: – 27.431.007/0001-14; MJ Ribeiro – Comercial Centro Sul Eireli-ME – CNPJ: 22.901.297/0001-07; Prime Engenharia – CNPJ: 28.331.609/0001-62; Comercial Leve e Serviço Ltda – CNPJ: 30.148.905/0001-74.** Após análise da documentação no dia 26 de agosto de 2021, ficou constatado a habilitação de todas as empresas. A empresa **Castros Construtora Eireli – CNPJ: – 27.431.007/0001-14**, não apresentou CADFOR, porém foi habilitada, pois conforme item 5.1.1 do edital, a mesma foi convidada e **poderá** ou não apresentar o CADFOR e a empresa **Prime Engenharia – CNPJ: 28.331.609/0001-62**, por apresentar o CRQ vencido tanto da empresa quanto do Engenheiro. Se a empresa for ganhadora, esta deverá apresentar no prazo de 03 (três) dias úteis o documento. Ato contínuo, esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único involucro o qual foi rubricado no lacre pela comissão, e ficará em poder da comissão até o término do período recursal. Encerrada essa fase as empresas serão comunicadas através de e-mail a data da abertura dos envelopes das propostas. Nada mais havendo relatar, a comissão de licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pelo presidente e membros da comissão.

Castros Rodrigo Bento
Osley Andrade Silva Comargo Fabricia A. de Lima Ramogaub
Antônio Machado, Júbio César Pimenta Ribeiro
